



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



Portaria n° 73/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20180080

Ref. Processo n°. PREGÃO N° PP-60/2018

Objeto Contratual: Contratação de Serviços de Assistente Social para atuar no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do Município de São Domingos do Araguaia/PA.

O Sr. PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e MARINELZA PEREIRA CAMPOS VALES como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor HELEM CRISTINA MEDEIROS, CPF n° 627.069.502-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a data do dia 13 de Julho de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 24 de Outubro de 2018.

PEDRO PATRÍCIO DE
MEDEIROS:4434717
0904

Assinado de forma digital
por PEDRO PATRÍCIO DE
MEDEIROS:44347170904

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
GESTOR DO CONTRATO

Prefeitura Municipal
de
São Domingos do Araguaia

PUBLICADO EM: 24/10/2018
Paulo Augusto